



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 146/2021, DE 04/10/2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Oeste para o dia 15 de outubro de 2021, em razão da comemoração ao dia do professor.

**Parágrafo Único:** Este decreto estende-se aos Servidores da Educação, bem como aos Servidores locados nas Escolas: Serventes, Secretária Escolar, Auxiliares de Educação Infantil, Estagiários, Psicóloga, Fonoaudióloga e Direções.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 04 de outubro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal